

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 145/2026

PROCESSO: Nº. 080/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 050/2026

O Município de Tarumã/SP, entidade de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 64.614.449/0001-22 e localizado na Rua Aroeira, nº. 482 - Vila das Árvores, CEP: 19822-074, no município de Tarumã/SP, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, **EDENILSON FRAZÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 01.834.684-7 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 082.584.178-00, abaixo assinado(s), em relação à classificação das propostas apresentadas no Processo nº. 080/2026, Pregão Eletrônico nº 050/2026, que integra esta Ata para todos os efeitos, homologada em 07 de outubro de 2026, decide registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com as condições constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame acima numerado, conforme estipulado nas condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, sujeitando-se à Lei Federal nº. 14.133/21 e ao Decreto Municipal nº. 3001/23, além das disposições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

EMPRESA: CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS, CNPJ nº. 60.087.194/0001-36, com sede na Rua Sete de Setembro, nº. 220 – Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor **Clodoaldo de Almeida**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 12.150.864-X SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 004.752.008-61.

1. DO OBJETO

1.2. A presente Ata de **Registro de Preços destina-se ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de pintura e correlatos, destinados à manutenção, conservação, recuperação, revitalização e melhoria dos prédios, instalações e espaços públicos municipais**, conforme especificações e condições constantes do ANEXO III – Termo de Referência do Edital e da proposta vencedora.

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	TIPO DE COTA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
7	1	18	LA	Reservada	AGUARRAS; A BASE DE SOLVENTES ALIFATICOS E AROMATICOS, QUEROSENE; PARA DILUICAO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES; DENSIDADE 0,75-0,80 G/CM3, VOC 773-777 G/L; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM QUE ASSEGURE A QUALIDADE DO PRODUTO; VALIDADE MINIMA 36 MESES; CONFORME CONFORME NORMA DE CLASSIFICACAO NBR 11.702 TIPO 4.7.7	R\$ 34,00	R\$ 612,00	VIVACOR
7	2	25	LA	Reservada	AGUARRAS; A BASE DE SOLVENTES ALIFATICOS E AROMATICOS, QUEROSENE; PARA DILUICAO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES; DENSIDADE 0,75-0,80 G/CM3, VOC 773-777 G/L; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM QUE ASSEGURE A QUALIDADE DO PRODUTO; VALIDADE MINIMA 36 MESES; CONFORME CONFORME NORMA DE CLASSIFICACAO NBR 11.702 TIPO 4.7.7, LATA 05 LITROS.	R\$ 96,00	R\$ 2.400,00	VIVACOR



7	3	75	SC	Reservada	CAL P/ PINTURA; COMPOSTO DE CARBONATO DE CALCIO; EMBALAGEM COM 8 KGS; CONFORME NBR 7175,9205,9206	R\$ 48,00	R\$ 3.600,00	MORRO BRANCO
7	4	15	LA	Reservada	CATALISADOR PARA EPOXI ACABAMENTO DE ALTO RENDIMENTO E ESPESSURA DE CAMADA, LATA DE 4,5 LITROS.	R\$ 541,00	R\$ 8.115,00	VIVACOR
7	5	4	UN	Reservada	CONVERTEDOR DE FERRUGEM; PRODUTO QUIMICO DESTINADO A CONVERSAO E ESTABILIZACAO DA FERRUGEM EM SUPERFICIES METALICAS; FORMA CAMADA PROTETORA APTA PARA RECEBER PINTURA.	R\$ 40,00	R\$ 160,00	ETANIZ
7	6	30	ML	Reservada	CORANTE LIQUIDO CONCENTRADO; INDICADO PARA TINGIMENTO DE TINTAS E PRODUTOS A BASE DE AGUA; BOA MISCIBILIDADE; COLORACAO UNIFORME; EMBALAGEM DE 50 ML.	R\$ 7,00	R\$ 210,00	ALTOLIM
7	7	4	UN	Reservada	DESENGRAXANTE - DESENGRIPANTE SPRAY	R\$ 87,00	R\$ 348,00	WHITE LUB
7	8	4	GL	Reservada	DETERGENTE DESINCROSTANTE ACIDO 5 LITROS FINALIDADE E INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTALACAO EQUIPAMENTOS EM AMBIENTES EXCLUSIVAMENTE INDUSTRIAIS. COMPOSICAO TENSOATIVO ANIONICO, COADJUVANTE, CORANTES, ACIDO INORGANICO E VEICULO.	R\$ 123,00	R\$ 492,00	ALTOLIM
7	9	15	GL	Reservada	DILUENTE ESPECIFICO PARA SISTEMAS DE PINTURA EPOXI; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS; INDICADO PARA AJUSTE DE VISCOSIDADE E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE APLICACAO; COMPATIVEL COM TINTAS EPOX; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00	VIVACOR
7	10	75	UN	Reservada	FIXADOR PARA PINTURA A BASE DE CAL.	R\$ 38,00	R\$ 2.850,00	JUNTALIDER
7	11	15	GL	Reservada	FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA; QUALIDADE PREMIUM, A BASE DE ZARCAO ANTIFERRUGEM, OLEO VEGETAL, SEMI SECATIVO; PARA SER UTILIZADO EM SUPERFICIES FERROSAS INTERNAS E EXTERNAS; INDICADO PARA DILUICAO EM THINER. SEM BENZENO. QUE ATENDA AS NORMAS DO PSQ DE CLASSIFICACAO ABNT NBR 11.702 DE 09/2019 TIPO 4.1.1.2. RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ANTICORROSIVOS E INERTES, SECANTES, ACIDOS GORDOS, TALL-OIL, COMPOSTOS COM OLEILAMINA, ADITIVOS E SOLVENTES ALIFATICOS COM PEQUENA FRACAO DE AROMATICOS. SOLIDOS/VOLUME: 56 - 58 ; SOLIDOS/PESO: 69 - 71 VISCOSIDADE: 78 88 KU; PESO ESPECIFICO: 1,256 1,296 G/CM3; VOC (COMPOSTOS ORGANICOS VOLATEIS): MÁX. 400 G/L; PONTO DE FULGOR: 37. GALAO DE 3,6 LITROS, COR CINZA, RENDIMENTO DE 50 M POR GALAO, DURABILIDADE DE ATÉ 10 ANOS	R\$ 94,00	R\$ 1.410,00	VIVACOR
7	12	75	LA	Reservada	IMPERMEABILIZANTE - EMULSAO ASFALTICA PRODUTO IMPERMEABILIZANTE A BASE DE EMULSAO ASFALTICA, PRONTO PARA USO, INDICADO PARA PROTECAO DE SUPERFICIES EM CONCRETO, ALVENARIA E FUNDACOES CONTRA UMIDADE E INFILTRACOES. APLICACAO A FRIO, FORMANDO PELICULA CONTINUA E FLEXIVEL, COM BOA ADERENCIA E RESISTENCIA A AGUA.	R\$ 468,00	R\$ 35.100,00	ALTOLIM
7	13	16	GL	Reservada	MASSA CORRIDA 3,6 LTS TIPO ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES,	R\$ 50,00	R\$ 800,00	VIVACOR



					MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. RENDIMENTO: APLICAÇÃO FINA ATÉ 60 M2 POR DEMÃO E APLICAÇÃO GROSSA ATÉ 30 M2 POR DEMÃO, VALIDADE DE 24 MESES. É OBRIGATÓRIO QUE ESTEJA CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 ABRIL/1992 DA ABNT TIPO 4.5.2. AS NORMAS E O TIPO DEVERÃO SER LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM			
7	14	16	GL	Reservada	MASSA CORRIDA 3,6 LTS TIPO PVA, COMPOSIÇÃO RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA) CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, RENDIMENTO DE 60 M2 POR DEMÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. É OBRIGATÓRIO QUE ESTEJA CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 ABRIL/1992 DA ABNT TIPO 4.5.2. AS NORMAS E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM	R\$ 28,00	R\$ 448,00	VIVACOR
7	15	81	BRC	Reservada	MASSA CORRIDA PVA, QUALIDADE PREMIUM, PARA USO INTERNO, INDICADA PARA NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES RASAS DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE REBOCO, CONCRETO APARENTE, GESSO, FIBROCIMENTO, E PAREDES PINTADAS, PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO LISO. COR BRANCA; ACABAMENTO FOSCO; DEMÃO 2 A 3, RENDIMENTO ESPERADO DE 1,00 M/KG, SECAGEM A TEMPERATURA DE 25°C: AO TOQUE 2 HORAS, LIXAMENTO/REPINTURA 4 HORAS E TOTAL 12 HORAS. SÓLIDOS POR MASSA 65 SÓLIDOS POR VOLUME 39 VOC 4,95 G/K PESO ESPECÍFICO A 25°C 1,65 G/CM (VALOR APROXIMADO); PH 8,0 9,0; TEMPO DE ARMAZENAGEM 24 MESES; EMBALAGEM: BALDE, BARRICA OU LATA DE 25 KG	R\$ 50,00	R\$ 4.050,00	VIVACOR
7	16	81	LA	Reservada	MASSA CORRIDA TIPO ACRÍLICA, LATA 18 LITROS TIPO ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. RENDIMENTO: APLICAÇÃO FINA ATÉ 60 M2 POR DEMÃO E APLICAÇÃO GROSSA ATÉ 30 M2 POR DEMÃO, VALIDADE DE 24 MESES. É OBRIGATÓRIO QUE ESTEJA CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 ABRIL/1992 DA ABNT TIPO 4.5.2. AS NORMAS E O TIPO DEVERÃO SER LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM	R\$ 120,00	R\$ 9.720,00	VIVACOR
7	17	4	UN	Reservada	NEUTRALIZADOR DE FERRUGEM; PRODUTO QUÍMICO DESTINADO AO TRATAMENTO E NEUTRALIZAÇÃO DA FERRUGEM EM SUPERFÍCIES METÁLICAS; FORMA CAMADA PROTETIVA PARA POSTERIOR PINTURA OU ACABAMENTO.	R\$ 30,00	R\$ 120,00	ALTOLIM
7	18	75	KG	Reservada	PIGMENTO MINERAL EM PO; INDICADO PARA COLORAÇÃO DE CIMENTO; CONCRETO; ARGAMASSA; ALTA ESTABILIDADE; RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES; EMBALAGEM DE 500 G.	R\$ 59,00	R\$ 4.425,00	XADREZ
7	19	15	GL	Reservada	PRIMER PREPARADOR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 3,6 LITROS; INDICADO	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00	VIVACOR



					PARA SELAGEM E PREPARACAO DE SUPERFICIES; PROMOVENDO MELHOR ADERENCIA E UNIFORMIDADE DA PINTURA; PROPORCIONANDO MAIOR RENDIMENTO E DURABILIDADE AO ACABAMENTO; FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.			
7	20	5	LT	Reservada	QUEROSENE - CODIGO 1094AN	R\$ 32,00	R\$ 160,00	ALTOLIM
7	21	45	LA	Reservada	REVESTIMENTO ACRILICO TIPO GRAFIATO; INDICADO PARA ACABAMENTO DECORATIVO EM SUPERFICIES DE ALVENARIA INTERNAS E EXTERNAS; EFEITO RISCADO; BOA ADERENCIA; RESISTENCIA AS INTEMPERIES; EMBALAGEM DE 18 LITROS.	R\$ 85,00	R\$ 3.825,00	VIVACOR
7	22	15	GL	Reservada	REVESTIMENTO ACRILICO TIPO GRAFIATO; INDICADO PARA ACABAMENTO DECORATIVO EM SUPERFICIES DE ALVENARIA INTERNAS E EXTERNAS; EFEITO RISCADO; BOA ADERENCIA; RESISTENCIA AS INTEMPERIES; EMBALAGEM DE 3.600 LITROS.	R\$ 40,00	R\$ 600,00	VIVACOR
7	23	88	LA	Reservada	SELADOR ACRILICO; PRODUTO A BASE DE COPOLIMERO ESTIRENADO-ACRILICO, PIGMENTOS S/METAIS PESADOS, MINERAIS INERTES, HIROCARBONETOS; PARA USO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, EM BLOCOS DE CONCRETO; USADA PARA ACABAMENTO SELANTE; INCOLOR; EMBALADA EM GALAO DE 18 LITROS, RENDIMENTO MINIMO 75M2/DEMAO	R\$ 90,00	R\$ 7.920,00	VIVACOR
7	24	15	GL	Reservada	SELADOR ACRÍLICO; PRODUTO A BASE DE COPOLÍMERO ESTIRENADO-ACRÍLICO, PIGMENTOS SEM METAIS PESADOS, MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS; PARA USO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS; EM BLOCOS DE CONCRETO, USADO PARA ACABAMENTO SELANTE; INCOLOR; EMBALADO EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	R\$ 40,00	R\$ 600,00	VIVACOR
7	25	10	GL	Reservada	SELADORA PARA MADEIRA, BASE DE THINNER, 3,6 LITROS	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00	VIVACOR
7	26	5	LT	Reservada	SELADORA PARA MADEIRA; INDICADA PARA SELAGEM E PREPARACAO DE SUPERFICIES DE MADEIRA; PROMOVE UNIFORMIZACAO DA ABSORCAO; FACIL LIXAMENTO; MELHOR ACABAMENTO; EMBALAGEM DE 1 LITRO.	R\$ 34,84	R\$ 174,20	VIVACOR
7	27	45	BRC	Reservada	TEXTURA PARA ALVENARIA OU JATEAMENTO, INTERIORES OU EXTERIORES, ACRILICA, A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACILICO, COM GRAOS DE CALCAREO PARA FORMACAO DE RANHURAS, ESPESSANTES E OUTROS ADITIVOS A BASE DE AGUA. BARRICA DE 25 KG - REVESTIMENTO ACRILICO TIPO TEXTURA LISA	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00	VIVACOR
7	28	45	BRC	Reservada	TEXTURA PARA ALVENARIA OU JATEAMENTO, INTERIORES OU EXTERIORES, ACRILICA, A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACILICO, COM GRAOS DE CALCAREO PARA FORMACAO DE RANHURAS, ESPESSANTES E OUTROS ADITIVOS A BASE DE AGUA. BARRICA DE 25 KG - REVESTIMENTO ACRILICO TIPO TEXTURA RUSTICA	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00	VIVACOR
7	29	18	FR	Reservada	THINNER, NO TIPO LIQUIDO, EMBALADO EM LATA DE 900 ML, COMPOSTO DE SOLVENTES	R\$ 26,00	R\$ 468,00	VIVACOR
7	30	75	GL	Reservada	THINNER; NO TIPO LIQUIDO; EMBALADO EM LATA DE 5 LITROS; COMPOSTO DE	R\$ 114,00	R\$ 8.550,00	VIVACOR



					SOLVENTES ALIFATICOS; AROMATICOS; ALCOOIS; ESTERES; CETONAS; GLICOLICOS; PARA ISENTOS DE BENZENO E SOLVENTES CLORADOS; PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTÉTICAS			
7	31	45	GL	Reservada	TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA; PRIMEIRA LINHA, PARA INTERIORES E EXTERIORES; RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMEROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINEIRAS, GLICOIS, ESPESANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA A BASE DE ISOTIAZOLINONAS; PRAZO DE VALIDADE 24 MESES - (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO); ACABAMENTO ACETINADO; PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11702:2010 e ABNT NBR 15494.	R\$ 450,00	R\$ 20.250,00	VIVACOR
7	32	15	LT	Reservada	TINTA EPOXI, 18 LITROS	R\$ 1.080,00	R\$ 16.200,00	VIVACOR
7	33	90	GL	Reservada	TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL; SINTETICO; PARA ALVENARIA, MADEIRA, METAIS FERROSOS, ALUMINIO; A BASE DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, ADITIVOS SOLVENTES ALIFATICOS; DILUICAO EM SOLVENTE (THINNER); NA COR PRETA; ACABAMENTO BRILHANTE; CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES;	R\$ 110,00	R\$ 9.900,00	VIVACOR
7	34	9	LT	Reservada	TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE AGUA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO; INDICADA PARA APLICACAO EM SUPERFICIES DE MADEIRA E METAL; COM BOA COBERTURA; BAIXO ODOR; SECAGEM RAPIDA; EXCELENTE ADERENCIA E RESISTENCIA; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	R\$ 50,00	R\$ 450,00	VIVACOR
7	35	9	LT	Reservada	TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE SOLVENTE; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO; INDICADA PARA APLICACAO EM SUPERFICIES DE MADEIRA E METAL; COM BOA COBERTURA; ALTO RENDIMENTO; EXCELENTE ADERENCIA E RESISTENCIA AS INTEMPERIES; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE	R\$ 50,00	R\$ 450,00	VIVACOR
7	36	88	LA	Reservada	TINTA LATEX ACRILICA, QUALIDADE PREMIUM, ACETINADA, INDICADA PARA PROTECAO E DECORACAO DE SUPERFICIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, CONCRETO, GESSO, MASSA ACRILICA, MASSA CORRIDA, TEXTURA E FIBROCIMENTO. DILUICAO DE 15 A 20 DE AGUA PARA APLICACAO EM ROLO OU PINCEIS, E DE 20 A 30 PARA APLICACAO DE PISTOLAS. PRODUTO DEVE ESTAR CONSOANTE A NORMA ABNT NBR 11702 DO TIPO 4.5.10 E 15079-2. ACABAMENTO SEMI-BRILHO. SOLIDOS POR MASSA 36 2, SOLIDOS POR VOLUME 30 2, VOC 16,7 G/L, PESO ESPECIFICO A 25C 1,19 G/CM (VALOR APROXIMADO) PH 8,8 9,5, TEMPO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. RENDIMENTO ESPERADO DE 100M/LATA. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DE 18 LITROS. SECAGEM A TEMPERATURA 25C E CLIMA SECO: AO TOQUE 2 HORAS; MANUSEIO/REPINTURA 4 HORAS E FINAL 12 HORAS	R\$ 320,60	R\$ 28.212,80	VIVACOR



7	37	88	LA	Reservada	TINTA LATEX ACRILICO STANDART - 18 LTS	R\$ 204,25	R\$ 17.974,00	VIVACOR
7	38	75	GL	Reservada	TINTA LATEX ACRILICO STANDART 3,6 LTS	R\$ 45,00	R\$ 3.375,00	VIVACOR
7	39	75	GL	Reservada	TINTA LATEX ACRILICO STANDART 3,6 LTS - TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM 3,600 LTS	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00	VIVACOR
7	40	30	GL	Reservada	TINTA PARA PISO A BASE DE AGUA; CORES DIVERSAS; INDICADA PARA SUPERFICIES CIMENTADAS E DE CONCRETO; BOA ADERENCIA; RESISTENCIA AO DESGASTE; SECAGEM RAPIDA; EMBALAGEM DE 3.600 LITROS.	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00	VIVACOR
7	41	15	GL	Reservada	TINTA PARA PISO A BASE DE AGUA; INDICADA PARA APLICACAO EM SUPERFICIES CIMENTADAS INTERNAS E EXTERNAS; COM BOA COBERTURA; BAIXO ODOR; SECAGEM RAPIDA; EXCELENTE ADERENCIA E RESISTENCIA AO TRAFEGO DE PESSOAS; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GALAO DE 3.600 LTS.	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00	VIVACOR
7	42	30	GL	Reservada	TINTA PARA PISO A BASE DE SOLVENTE; CORES DIVERSAS; INDICADA PARA SUPERFICIES CIMENTADAS E DE CONCRETO; ALTA ADERENCIA; RESISTENCIA AO DESGASTE; RESISTENCIA AS INTEMPERIES; EMBALAGEM DE 3.600 LITROS.	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	VIVACOR
7	43	15	GL	Reservada	TINTA PARA PISO A BASE DE SOLVENTE; INDICADA PARA APLICACAO EM SUPERFICIES CIMENTADAS INTERNAS E EXTERNAS; COM ALTA RESISTENCIA A ABRASAO; BOA COBERTURA; EXCELENTE ADERENCIA E DURABILIDADE; FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; GALAO DE 3.600 LITROS.	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	VIVACOR
7	44	25	LA	Reservada	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS, ACRILICA, PRIMEIRA LINHA, RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMEROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA A BASE DE ISOTIAZOLINONAS. ACABAMENTO FOSCO; LATA DE 18 LITROS; RENDIMENTO DE ATÉ 300 M2/DEMAO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11702:2010. PRAZO DE VALIDADE- (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO)	R\$ 240,00	R\$ 6.000,00	VIVACOR
7	45	88	LA	Reservada	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS, ACRILICA, PRIMEIRA LINHA, RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMEROS ESTIRENO-ACRILICO, ADITIVOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS, GLICIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA A BASE DE ISOTIAZOLINONAS. ACABAMENTO FOSCO; LATA DE 18 LITROS; RENDIMENTO DE ATÉ 300 M2/DEMAO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11702:2010. PRAZO DE VALIDADE- (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) - CORES DIVERSAS	R\$ 200,00	R\$ 17.600,00	VIVACOR
7	46	25	LA	Reservada	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS, RESINA ACRILICA ESTIRENADA A BASE DE SOLVENTE, RESISTENTE A ABRASAO E INTEMPERIES, ACABAMENTO EMBORRACHADO, APLICACAO EM PISOS CIMENTADOS E SUPERFICIES DE CONCRETO, RENDIMENTO MINIMO DE 55M2/GALAO/DEMAO, VISCOSIDADE	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00	VIVACOR



					ENTRE 75 E 85 UK; DEVENDO APRESENTAR FICHA TECNICA E FISPQ, COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA; CONFORME NORMA DE CLASSIFICACAO ABNT NBR 12935 E NBR 11862, NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT/NBR 15438, SUPERIOR, RENDIMENTO DE 300 M2/ DEMÃO, SECAGEM MÁXIMA DE 30 MINUTOS, LATA DE 18 LITROS			
7	47	35	LA	Reservada	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS, RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA A BASE DE SOLVENTE, RESISTENTE A ABRASÃO E INTEMPERIES, ACABAMENTO EMBORRACHADO, APLICAÇÃO EM PISOS CIMENTADOS E SUPERFÍCIES DE CONCRETO, RENDIMENTO MINIMO DE 55M2/GALAO/DEMAO,VISCOSIDADE ENTRE 75 E 85 UK; DEVENDO APRESENTAR FICHA TECNICA E FISPQ, COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA; CONFORME NORMA DE CLASSIFICACAO ABNT NBR 12935 E NBR 11862, NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT/NBR 15438, SUPERIOR, RENDIMENTO DE 300 M2/ DEMÃO, SECAGEM MÁXIMA DE 30 MINUTOS, LATA DE 18 LITROS - COR CHUMBO.	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00	VIVACOR
7	48	38	UN	Reservada	TINTA SPRAY PARA GRAFITEIRO; A BASE DE RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES ORGANICOS E BUTANO/PROPANO (PROPELENTE), PRODUTO TOXICO, INFLAMAVEL, ENVAZADO EM LATA DE 350 ML, ACABAMENTO METALICO	R\$ 35,00	R\$ 1.330,00	TEK BOND
7	49	18	GL	Reservada	VERNIZ A BASE DE AGUA - VERNIZ IMBUIA 3,600 LTS	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00	VIVACOR
7	50	18	GL	Reservada	VERNIZ A BASE DE AGUA - VERNIZ MOGNO 3,600 LTS	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00	VIVACOR
7	51	18	GL	Reservada	VERNIZ QUALIDADE PREMIUM.INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS COMO PORTAS, JANELAS, PORTOES, MOVEIS DE JARDIM, PERGOLADOS E DECKS. PRODUTO A BASE DE COPOLIMEROS ACRILICOS EM EMULSAO, PIGMENTOS TRANSPARENTES ABSORVEDORES DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, BIOCIDAS NÃO METALICOS, AGENTE FOSQUEANTE, ADITIVOS E AGUA. CORES: MOGNO, IMBUIA, NATURAL E INCOLOR. VISCOSIDADE (CF4): 27 33 S. BRILHO (60): 20 - 40 UB. PESO ESPECIFICO: 0,999 1,070 G/CM3. SOLIDOS/VOLUME: 19 23. VOC (COMPOSTOS ORGANICOS VOLATEIS): MAX. 9 G/L. SOLIDOS/PESO: 21 25. PONTO DE FULGOR: 100C. SECAGEM AO TOQUE: 30 MINUTOS; ENTRE DEMAOS: 4 HORAS; COMPLETA: 4 HORAS CONFORME AS CONDICÕES METEOROLOGICAS. PRODUTO PRONTO PARA USO SEM DILUICAO. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES. EMBALAGEM DE 3,6 LITROS	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00	VIVACOR
7	52	18	GL	Reservada	VERNIZ; TIPO MARÍTIMO BRILHANTE, PROTETIVO, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À MAREIA E INTEMPÉRIES; PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA, ACABAMENTOS EXTERNOS E INTERNOS (PORTAS, ESQUADRIAS, FORROS); COMPOSIÇÃO RESINAS ALQUÍDICAS MODIFICADAS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SOLVENTES AROMÁTICOS; PIGMENTOS TRANSPARENTES E ADITIVOS, BAIXA TOXIDADE, DILUENTE AGUARRÁS, PESO ESPECÍFICO 0,903 G/CM³;	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00	VIVACOR



					RENDIMENTO DE 80 A 100 M ² /GALÃO/DEMÃO; INCOLOR, TRANSPARENTE; ACABAMENTO BRILHANTE; PRAZO DE VALIDADE DE 36 MESES A PARTIR DA ENTREGA; CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702 TIPO 4.4.1, PREMIUM, GALÃO DE 3,6 LITROS.			
VALOR TOTAL: R\$ 284.999,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais)								

2. DA VIGÊNCIA PRAZO

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. DO PAGAMENTO

3.2. Recebimento do Objeto:

3.2.1. O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas: recebimento provisório e recebimento definitivo, mediante conferência das condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta vencedora e na respectiva Autorização de Fornecimento.

3.2.2. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência inicial da quantidade fornecida, integridade das embalagens, identificação dos produtos e documentação fiscal, não implicando aceitação definitiva do objeto.

3.2.3. Poderão ser recusados, de imediato, materiais que apresentem embalagens abertas, violadas, danificadas ou com vazamentos; quantidade diversa da autorizada; produto, marca, linha, referência ou modelo divergente do ofertado; capacidade, peso, volume ou unidade de fornecimento incompatível; prazo de validade inadequado; sinais de deterioração ou qualquer outra desconformidade com as condições da contratação.

3.2.4. O recebimento definitivo será realizado após a verificação quantitativa e qualitativa dos materiais e a confirmação de sua conformidade com as especificações e demais requisitos aplicáveis.

3.2.5. Para os lotes 2, 3, 7 e 8, deverá ser verificado se o produto entregue corresponde à mesma marca, linha, referência e padrão de qualidade da amostra aprovada durante o procedimento licitatório.

3.2.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, desde que não seja identificada irregularidade que impeça a aceitação do material.

3.2.7. Os materiais recusados deverão ser retirados e substituídos pela detentora da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação, sem qualquer custo adicional para a Administração.

3.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da Ata por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou outras irregularidades constatadas posteriormente, permanecendo obrigada à substituição do produto quando caracterizada sua responsabilidade.



3.2.9. O aceite definitivo será formalizado pelo servidor responsável pela fiscalização ou recebimento e constituirá condição para a liquidação e pagamento dos materiais efetivamente entregues e aceitos.

3.3. **Liquidação:**

3.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

3.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

3.4. **Prazo de pagamento**

3.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. **Forma de pagamento**

3.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.2. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada e sob demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração.

4.3. Cada fornecimento será precedido da emissão de Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, na qual constarão, no mínimo, os itens solicitados, respectivas quantidades, local de entrega e demais informações necessárias ao atendimento da demanda.

4.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração à aquisição integral dos quantitativos estimados, sendo solicitadas somente as quantidades necessárias durante a vigência da Ata.

4.5. O prazo máximo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento pela detentora da Ata.

4.5.1. Excepcionalmente, mediante justificativa apresentada antes do término do prazo e aceita pela fiscalização, poderá ser autorizada a prorrogação do prazo de entrega, desde que não haja prejuízo à necessidade da Administração.

4.6. Os materiais deverão ser entregues no Município de Tarumã/SP, no endereço indicado na respectiva Autorização de Fornecimento, podendo a entrega ocorrer no Almoxarifado Municipal, na Secretaria solicitante ou em outro prédio ou espaço público definido pela Administração.

4.7. Quando o item admitir fornecimento em cores diversas, a cor ou tonalidade necessária será informada na Autorização de Fornecimento, dentre as opções regularmente disponibilizadas na linha do produto ofertado, sem alteração do preço registrado.

4.8. A detentora da Ata será responsável pelo transporte, carga, descarga e adequado acondicionamento dos materiais até o local indicado, devendo todos os custos correspondentes estar incluídos nos preços registrados.

4.9. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas e íntegras, observando-se exatamente a marca, fabricante, linha, referência/modelo, capacidade, unidade de fornecimento e demais características constantes da proposta aceita e das especificações do respectivo item.

4.10. Para os lotes 2, 3, 7 e 8, os produtos fornecidos deverão corresponder à mesma marca, linha, referência e padrão de qualidade das amostras aprovadas durante o procedimento licitatório.

4.11. Não será admitida a substituição do produto ofertado por outra marca, linha, referência ou modelo sem prévia solicitação da detentora da Ata e expressa autorização da Administração, condicionada à comprovação de equivalência ou superioridade técnica e à inexistência de prejuízo ao Município.

4.12. Caso seja constatada indisponibilidade temporária do produto registrado, a detentora da Ata deverá comunicar formalmente a Administração antes do vencimento do prazo de



entrega, apresentando a respectiva justificativa, sem que a comunicação implique automática autorização para substituição.

4.13. Os materiais deverão ser fornecidos nas quantidades efetivamente solicitadas, não sendo admitidas entregas parciais, quantitativos divergentes ou alterações nas condições da Autorização de Fornecimento sem prévia anuência da fiscalização.

4.14. Os produtos que apresentarem avarias, vazamentos, embalagens violadas, prazo de validade incompatível, divergência de especificação ou qualquer condição que comprometa sua adequada utilização serão recusados e deverão ser substituídos pela detentora da Ata, sem qualquer custo adicional para a Administração.

4.15. A detentora da Ata deverá manter condições logísticas suficientes para atender às solicitações realizadas durante a vigência da Ata, observando os prazos e quantitativos estabelecidos em cada Autorização de Fornecimento, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços de pintura, manutenção, conservação e revitalização dos prédios e espaços públicos municipais.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.2. Com a finalidade de gerenciar todos os aspectos da ata, fica o servidor público municipal, Sr. Valdecir Francisco Aparecido Almeida, Cargo Supervisor de Programas, inscrito no CPF nº. 138.109.068-08, designado a atuar na função de Gestor do Contrato.

5.3. Com a finalidade de controlar e fiscalizar, fica o servidor público municipal, Sr. Alecsandro Alberto de Camargo, Cargo Coordenador de Programas, inscrito no CPF nº. 314.871.968-90, designado a atuar na função de Fiscal do Contrato.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.2. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.3. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.4. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO contratante, sem justificativa aceitável;

6.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DAS PENALIDADES

7.2. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



7.3. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.4. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

8.2. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº 050/2026, e seus anexos, as propostas das empresas, classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

8.3. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133/21 e demais normas aplicáveis.

Tarumã/SP, 07 de outubro de 2026.

EDENILSON FRAZÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS
CLODOALDO DE ALMEIDA
RG nº 12.150.864-X SSP/SP

Gestor do Contrato:

1. _____
Valdecir Francisco Aparecido Almeida
CPF nº 138.109.068-08

Fiscal do Contrato:

2. _____
Alecsandro Alberto de Camargo
CPF nº. 314.871.968-90



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADO: CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 145/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E CORRELATOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tarumã, 07 de outubro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Adriana Balejo Piedade da Silva

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 130.870.568-98

Assinatura: _____



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Edenilson Frazão

Cargo: Secretário Municipal

CPF: 082.584.178-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Edenilson Frazão

Cargo: Secretário Municipal

CPF: 082.584.178-00

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Clodoaldo de Almeida

Cargo: Representante Legal

CPF: 004.752.008-61

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edenilson Frazão

Cargo: Secretário Municipal

CPF: 082.584.178-00

Assinatura: _____

GESTOR DA ATA:

Nome: Valdecir Francisco Aparecido Almeida

Cargo: Supervisor de Programas

CPF: 138.109.068-08

Assinatura: _____

FISCAL DA ATA:

Nome: Alecsandro Alberto de Camargo

Cargo: Coordenador de Programas

CPF: 314.871.968-90

Assinatura: _____

